



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 46/2018

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

CAMPUS COLORADO DO OESTE

EDITAL Nº 46, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Retificação do Edital nº 46/2018 - Processo de Seleção para Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geoprocessamento Ambiental

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus* Colorado do Oeste, torna pública a **Retificação do edital para a seleção de candidatos à turma 2019/2020 do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geoprocessamento Ambiental - CPGA.**

Onde se lê:

“2. DA TITULAÇÃO

2.1 A especialização em Geoprocessamento Ambiental estará pautada em 2 (dois) Eixos de formação:

1. Eixo A – Georreferenciamento de Imóveis Rurais (360 horas)
2. Eixo B – Georreferenciamento e Geoprocessamento (580 horas)

2.2 O discente aprovado em todas as disciplinas e exigências do curso (incluindo Trabalho de Conclusão de Curso dentro das normas previstas) obterá o título de Especialista conforme eixo cursado (item 2.1, A e B), sendo os prazos mínimo e máximo para integralização do curso de 12 e 18 meses, respectivamente.

2.2.1 O discente que possuir apenas a formação de Técnico, obterá o título de Formação complementar conforme eixo cursado (item 2.1, A e B), sendo os prazos mínimo e máximo para integralização do curso de 12 e 18 meses, respectivamente.

2.3 O candidato deverá optar pelo Eixo de formação no ato de inscrição ao processo de seleção regido por este edital, não cabendo mudança de Eixo durante o andamento do curso.

2.3.1 Optando pelo Eixo B, AUTOMATICAMENTE o candidato deverá cursar o Eixo A.”

Leia-se:

2. DA TITULAÇÃO

2.1 A especialização em Geoprocessamento Ambiental estará pautada em 2 (dois) Eixos de formação:

1. Eixo A – Georreferenciamento de Imóveis Rurais (360 horas)
2. Eixo B – Georreferenciamento e Geoprocessamento (580 horas)

2.2 O discente aprovado em todas as disciplinas e exigências do curso (incluindo Trabalho de Conclusão de Curso dentro das normas previstas) obterá o título de Especialista conforme eixo cursado (item 2.1, A e B), sendo os prazos mínimo e máximo para integralização do curso de 12 e 18 meses, respectivamente.

2.3 O candidato deverá optar pelo Eixo de formação no ato de inscrição ao processo de seleção regido por este edital, não cabendo mudança de Eixo durante o andamento do curso.

2.3.1 Optando pelo Eixo B, AUTOMATICAMENTE o candidato deverá cursar o Eixo A.

Onde se lê:

“4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Serão admitidos como candidatos à seleção, portadores de diploma de curso superior, com formação em qualquer área relacionada ao ambiente, ligada às Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Geografia e áreas afins a estas aqui elencadas. 4.1.1 Serão admitidos como candidatos à seleção, portadores de diploma de curso técnico de ensino médio, com formação em Técnico em Agropecuária, Técnico em Agrimensura, Técnico em Geoprocessamento.

4.2 Os candidatos, no ato da inscrição, deverão entregar ao DEPESP/IFRO Campus Colorado do Oeste, em envelope lacrado e identificado, ou encaminhar via Correios os documentos abaixo listados, endereçado para o CPOSG/IFRO Campus Colorado do Oeste - DEPESP, no endereço BR 435, km 63, Caixa Postal 51 - Zona Rural, Colorado do Oeste-RO, CEP 76993-000.

4.2.1 Todos os documentos encaminhados via Correios deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: cpga.colorado@ifro.edu.br.

a) Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida, conforme modelo próprio disponível no site do IFRO (www.ifro.edu.br/);

b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação ou técnico (conforme item 4.1 e 4.1.1);

c) Histórico escolar do curso;

d) Uma Fotografia 3x4;

e) Cópia do RG e do CPF;

f) Currículo no modelo da Plataforma Lattes/CNPq ou no modelo Vitae, com cópias de comprovantes de cursos e produção científica de relevância para o pleito da vaga no CPGA, conforme item 5.3.3;

g) Carta de intenção: no máximo 02 (duas) laudas contendo os seguintes itens: Relevância do curso para sua formação e atuação profissional; Linha de pesquisa (vide item 5) e tema de estudo que pretende investigar durante o curso (com justificativa);

h) Declaração da chefia imediata destacando a relevância do curso para atuação profissional (somente para os candidatos que forem concorrer às vagas destinadas aos servidores do quadro efetivo do IFRO);

i) comprovação do domínio instrumental da língua portuguesa (no caso de candidato estrangeiro).

4.3 Não serão aceitas inscrições em outro formato que não o descrito neste edital.”

Leia-se:

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Serão admitidos como candidatos à seleção, portadores de diploma de curso superior, com formação em qualquer área relacionada ao ambiente, ligada às Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Geografia e áreas afins a estas aqui elencadas.

4.2 Os candidatos, no ato da inscrição, deverão entregar ao DEPESP/IFRO Campus Colorado do Oeste, em envelope lacrado e identificado, ou encaminhar via Correios os documentos abaixo listados, endereçado para o CPOSG/IFRO Campus Colorado do Oeste - DEPESP, no endereço BR 435, km 63, Caixa Postal 51 - Zona Rural, Colorado do Oeste-RO, CEP 76993-000.

4.2.1 Todos os documentos encaminhados via Correios deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: cpga.colorado@ifro.edu.br.

a) Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida, conforme modelo próprio disponível no site do IFRO (www.ifro.edu.br/);

b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação (conforme item 4.1);

c) Histórico escolar do curso;

d) Uma Fotografia 3x4; e) Cópia do RG e do CPF;

- e) Currículo no modelo da Plataforma Lattes/CNPq ou no modelo Vitae, com cópias de comprovantes de cursos e produção científica de relevância para o pleito da vaga no CPGA, conforme item 5.3.3;
- f) Carta de intenção: no máximo 02 (duas) laudas contendo os seguintes itens: Relevância do curso para sua formação e atuação profissional; Linha de pesquisa (vide item 5) e tema de estudo que pretende investigar durante o curso (com justificativa);
- g) Declaração da chefia imediata destacando a relevância do curso para atuação profissional (somente para os candidatos que forem concorrer às vagas destinadas aos servidores do quadro efetivo do IFRO);
- h) comprovação do domínio instrumental da língua portuguesa (no caso de candidato estrangeiro)”

4.3 Não serão aceitas inscrições em outro formato que não o descrito neste edital.

Onde se lê:

“12. DA MATRÍCULA

12.1 As matrícula deverão ser realizadas junto a Coordenação de Registro Acadêmico (CRA), no horário de funcionamento das 07:10 as 21:00h;

12.2 Deverá ser apresentado junto ao CRA os seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação (Para graduados);
- b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão de curso Técnico (Para técnicos);
- c) Histórico escolar do curso superior e curso técnico;
- d) Uma Fotografia 3x4;
- e) Cópia do RG e do CPF;
- f) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Cópia do Título de Eleitor.”

Leia-se:

12. DA MATRÍCULA

12.1 As matrícula deverão ser realizadas junto a Coordenação de Registro Acadêmico (CRA), no horário de funcionamento das 07:10 as 21:00h;

12.2 Deverá ser apresentado junto ao CRA os seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação (Para graduados);
- b) Histórico escolar do curso superior;
- c) Uma Fotografia 3x4;
- d) Cópia do RG e do CPF;
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia do Título de Eleitor.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 05/02/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463760** e o código CRC **B5CA7A48**.

